



Valide aqui
este documento

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

12.423-A

001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 17 (dessete), da quadra 07 (sete), com frente para a Rua 06 (seis), do desmembramento denominado: "UBÁ II", sito no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na P.M.N. sob o nº 145.069, medindo no seu todo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos para a reserva florestal; por 29,50m do lado direito para o lote 16; e 26,00m do lado esquerdo para o lote 18, com a área total de 405,00m². **PROPRIETÁRIOS:** 1) FRANCISCO JOSÉ TAVARES DE SOUZA, brasileiro, desquitado, músico, portador da identidade nº 1.733.557, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 263.882.437-20, residente à Travessa Dona Júlia, nº 17, Fonseca, nesta cidade; e 2) MARILZA MENDES, brasileira, separada judicialmente, secretária executiva, portadora da identidade nº 04389981-4, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 531.434.427-00, residente a Rua General Roca, nº 176/303, Tijuca, Rio de Janeiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-A-3, folhas 267, na matrícula nº 12.423. Niterói, 24 de março de 2017. Eu, Escrevente, digitei. E eu, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-

AV.01 / 12.423-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). A matrícula nº 12.423 foi atualizada nos termos do artigo 463 e seus parágrafos, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 24 de março de 2017. Eu, Escrevente, digitei. E eu, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-

AV.02 / 12.423-A. (ÔNUS - HIPOTECA). Existe registrada sob o nº 05, na matrícula nº 12.423, em 03/02/1988, hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, constando como parte credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, na forma estabelecida no contrato particular datado de 29/01/1988. Niterói, 24 de março de 2017. Eu, Escrevente, digitei. E eu, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-

R.03 / 12.423-A. Protocolo 145.224. (PENHORA). DEVEDOR: FRANCISCO JOSÉ TAVARES DE SOUZA, acima qualificado. **CREDOR: CONDOMÍNIO JARDIM UBÁ II,** situado na Avenida Ewerton Xavier, nº 808, Itaipu, Niterói, RJ. Através do Termo de Penhora, datado de 26/10/2016, assinado pela M.M. Drª Leticia de Oliveira Peçanha, Juíza de Direito, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói, RJ, extraído do processo 0018399-33.2004.8.19.0002 (2004.002.018205-0), o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, ficando nomeado depositário o devedor Francisco José Tavares de Souza, que ficará a disposição daquela Juízo para a garantia da dívida no valor de **R\$ 369.936,54 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).** Selo de Fiscalização Eletrônico: EBZN 00595 FID. Niterói, 24 de março de 2017. Eu, Escrevente, digitei. E eu, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.-

CERTIFICO e dou fé que a presente **CERTIDÃO** é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação e assinatura digital no âmbito do ICP - BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada no **INTEIRO TEOR** nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, INDISPONIBILIDADES, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do Livro 2, a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. A pesquisa não abrange a ocorrência de Indisponibilidade de Bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art 13 e Art 14 § 3º do Prov 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário, Consulte o site a seguir: www.indisponibilidade.org.br

Emol.:108,60 20%:21,72
5%:5,43 5%:5,43
6%:6,51 2%:2,17
ISS: 2,22 Selo :2,87
Total: 154,95

Pedido:25/002303



Data:03/04/25

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEXJ 57906 LFG
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BPDIX-5Y2XD-HG5ZH-4CPTY>